

# Transferência (somente para alunos que já cursam Psicologia em outras Instituições de Ensino)

## Psicologia

\* Inscrições para ingresso, em 2013/2, de 15/04 até 28/06/2013\*

### TURNOS OFERECIDOS:

O candidato à vaga em Psicologia definirá o turno em que irá realizar o curso ao fazer a inscrição para transferência. Uma vez classificado, só poderá matricular-se, ao longo de todo o curso, nesse turno previamente escolhido. O horário do turno Tarde/Noite é, nos níveis I ao VI, das 14h às 19h30min e, nos níveis VII ao X, das 17h35min às 22h45min. A partir do VII nível, o aluno deve ter disponibilidade de horários nos turnos manhã ou tarde para realizar estágios obrigatórios.

O curso com turno Noite será ministrado das 18h45min às 22h45min (em alguns níveis, aulas aos sábados). Os alunos do turno Noite poderão realizar estágios obrigatórios à noite como, também, optar por horário de estágio no turno manhã ou tarde.

**Local de inscrição e entrega da documentação:** [Faculdade de Psicologia](#) (Prédio 11, sala 803). Horário de atendimento da Faculdade para entrega de pedidos: segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 19h. Telefone para contato: 3320-3550.

### Critérios:

- Alunos que já tenham cursado no mínimo 02 semestres completos na Universidade de origem e que possam preencher vagas do 3º nível em diante na Psicologia - PUCRS
- Alunos matriculados em cursos que não estão localizados nas proximidades de Porto Alegre e sim no interior do Rio Grande do Sul ou fora dele terão prioridade em caso de mudança de domicílio.
- Alunos com histórico escolar que possua média de aproveitamento não inferior a 7,0 (sete).
- Alunos que não tenham cursado mais de 50% do curso na Instituição de origem.

### Documentação necessária

- histórico escolar original, com carga horária, ano e semestre cursados e notas;
- decreto/portaria de reconhecimento do Curso da Instituição de Origem;
- programas das disciplinas, CURSADAS COM APROVAÇÃO E AS MATRICULADAS no corrente período letivo, originais e com ano, semestre e carga horária, de acordo com o histórico escolar - OS REFERIDOS PROGRAMAS DEVEM SER CARIMBADOS E ASSINADOS PELA INSTITUIÇÃO. SE O PROGRAMA NÃO APRESENTAR O ANO E PERÍODO EM QUE A DISCIPLINA FOI CURSADA, FAVOR TRAZER UMA DECLARAÇÃO DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, CARIMBADA E ASSINADA PELA INSTITUIÇÃO;
- atestado de vínculo e situação regular para TRANSFERÊNCIA (Portaria 230 de 09 de Março de 2007 do MEC);
- atestado com o desempenho no concurso vestibular;
- declaração de situação com o ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes);
- cópias simples dos seguintes documentos:
  1. cédula de identidade (não serão aceitas carteiras de habilitação antigas)
  2. comprovante de quitação eleitoral, da última eleição (1º e 2º turno, quando for o caso)
  3. CPF
  4. certificado militar, atualizado

\*\* Caso a Instituição não forneça algum dos documentos citados acima, solicitar a mesma uma declaração da não emissão deste.\*\*

#### **Observações**

- **TODA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DEVERÁ SER ORIGINAL (CONFORME PORTARIA 230/07 do MEC);**
- os requerimentos que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente indeferidos;
- não serão aceitos pedidos de transferência de alunos em abandono de curso ou que tenham interrompido os estudos por tempo superior a 2 (dois) anos;
- no caso de **indeferimento**, o requerente terá prazo de 90 (noventa) dias para retirar a documentação apresentada.